

ARQUIVE-SE

Em

14/11/85
Heitor Rodrigues da Siqueira
PREFEITO

LEI Nº 58, DE 30 DE OUTUBRO DE 1985.

" Que faz denominação de rua "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANA BARROS AGUIAR a atual Rua Projetada, com início no Chafariz D. Zita Portugal, esquina da Rua Cel. Moreira da Silva e com término no leito da antiga Estrada de Ferro, defronte ao estaleiro da CONERJ, margeando o Rio do Choro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 30 de outubro de 1985.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.